



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 896/2019

São Luís, dezembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização da solenidade de posse dos novos dirigentes deste Tribunal no dia 19 de dezembro de 2019 às 18h00,

RESOLVE

Art. 1º. Fixar, no dia 19/12/2019, o horário de expediente das 7h30 às 12h00 para as unidades do Tribunal sediadas na Capital.

Parágrafo único. Ficam excluídos da jornada laboral estabelecida no caput os gestores do Setor de Cadastramento Processual e do Setor de Protocolo do Fórum "Astolfo Serra" ou servidor por eles designado.

Art. 2º. Liberar das atividades jurisdicionais, no mesmo dia, sem ônus para o Tribunal, os magistrados e servidores em exercício no Interior do Estado que queiram prestigiar o evento, desde que confirmem presença junto ao Setor de Cerimonial.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste TRT.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 11/12/2019 15:45:35 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 99FDF3322.1662FD4D2B.E64BBD79E6.C99FE1981C

/afcn